



Itapecerica é vice-campeã brasileira de Jiu-Jitsu

O professor da Prefeitura de Itapecerica da Serra Stefan Chinem alcançou o 2º lugar no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu CBJJE (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo), realizado no Ginásio do Ibirapuera (Mauro Pinheiro). O torneio contou com a participação de mais de dois mil atletas de todos os estados do Brasil, com destaque para São Paulo e Amazonas.

Stefan venceu todos os oponentes até a final, acabando em segundo lugar após uma disputa muito difícil. O atleta enfrentou um adversário inesperado: um resfriado. "Passei a noite toda com uma febre muito forte, pensei que fosse perder logo na primeira luta e iria embora, mas fui ganhando e acabei chegando à final", disse Stefan.

O vice-campeonato brasileiro é o título mais

importante até agora para nosso professor, deixando-o com mais confiança para os próximos desafios que acontecerão no decorrer do circuito.

"Os alunos e amigos de Itapecerica têm me ajudado a melhorar o condicionamento e as técnicas. Agradeço a cada munícipe que se dedica nos treinos de Jiu-Jitsu nos núcleos da prefeitura nos bairros do Marilú, Jardim São Marcos e Parque Paraíso", afirmou o professor Stefan Chinem.

Circularam durante os três dias do campeonato um público estimado em mais de cinco mil pessoas, que presenciaram disputas com nível técnico altíssimo em todas as categorias e faixas, principalmente nos absolutos, em que todos da categoria lutam sem diferença de peso.

A Prefeitura de Itapecerica, através da Secretaria de Esportes e Lazer, investe cada



Professor Stefan (ao centro): Orgulho Itapecericano

vez mais no Jiu-jitsu itapecericano, oferecendo todas as condições para que os treinos aconteçam cada vez melhor

nos núcleos e os alunos evoluam rapidamente. O professor Stefan e os alunos agradecem a força e o incentivo.

Escola Sempre Viva é a grande Campeã da Gincana Educartes 2011



Com objetivo de promover a integração das Escolas Municipais e incentivar as atividades culturais, artísticas e esportivas, a Gincana Educartes

2011, promovida pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Itapecerica da Serra, revelou a Escola Sempre Viva como a grande campeã da competição deste

ano. O segundo lugar foi conquistado pela escola Padre Belchior de Pontes. Em terceiro lugar ficaram empatadas as escolas Hortência e Guilhermina. A solenidade de premiação final aconteceu no último dia 22 de novembro na Escola Modelo Álvaro Rodrigues Pereira.

Paramarcar o encerramento da Gincana, as escolas se apresentaram com muita música, dança e bandas rítmicas e receberam medalhas, troféus e certificados de participação. Além destes prêmios, também foram sorteados uma bicicleta, um computador, um tablet e 100 ingressos do Play Center para alunos e professores. As escolas Pardal e Bem-te-vi ganharam como prêmio de incentivo um dia para fazer um pic-nic, por terem participado de todas as modalidades da Gincana.

Receberam medalhas e certificados de primeiro, segundo e terceiro lugar na modalidade de literatura, teatro, dança e bandas rítmicas as seguintes escolas: Guilhermina Rodrigues de Moraes, Manacá, Benedito Custódio de Miranda, Sempre Viva, Hortência e Belchior de Pontes. AEM Bem-te-vi conquistou o 3º lugar na Atividade de Literatura.

A secretária municipal de Educação

Está proibido o uso de celular nas agências bancárias da cidade

Entrou em vigor no último mês de setembro a lei municipal que proíbe a utilização de aparelhos celulares e rádios de comunicação nas agências bancárias de Itapecerica da Serra. Seu descumprimento acarretará na aplicação de multas e, caso haja sucessivas reincidências, na suspensão das atividades da agência bancária ou até no cancelamento definitivo de seu alvará.

Os bancos do município se adequaram ao afixar cartazes, em locais visíveis ao público, informando seus clientes sobre a proibição.

A medida visa dar mais segurança à população que utiliza as agências bancárias na cidade.

aproveitou para agradecer a todos os professores, alunos e servidores da pasta pelo excelente trabalho realizado para o sucesso da Gincana Educartes 2011. "Chegamos ao final de mais uma Gincana, que não é uma competição, mas uma integração entre as escolas municipais. Muito obrigado a todos que participaram e colaboraram na realização deste evento", concluiu a secretária.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO TRIMESTRAL – REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço de Suprimentos da Autarquia Municipal – Saúde – IS; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios.

PRESENCIAL Nº 004/2011-EDITAL Nº013/2011 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis

Os preços registrados se mantêm.

PRESENCIAL Nº 006/2011-EDITAL Nº027/2011- OBJETO: Medicamentos e Materiais Odontológicos Para a Rede Municipal de Saúde.

Os preços registrados se mantêm.

PRESENCIAL Nº 008/2011-EDITAL Nº027/2011 - OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar, com Fornecimento de Mão de Obra, Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos, para a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene, para o Psmm – Pronto Socorro e Maternidade Municipal e Psj – Pronto Socorro Jardim Jacira.

Pronto Socorro Central - R\$ 16.810,92 / Mês
Maternidade - R\$ 12.818,95/Mês
Pronto Socorro Jardim Jacira - R\$ 28.786,81/Mês

PRESENCIAL Nº 009/2011-EDITAL Nº015/2011-OBJETO: Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamento Eletrocardiográfico Para a Rede Municipal de Saúde.

Os preços registrados se mantêm.

PRESENCIAL Nº 013/2011-EDITAL Nº017/2011 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina, Sinvastatina e outros), mediante sistema de registro de preços, para a rede municipal de saúde.

02- Sinvastatina 20mg - R\$ 0,059/uni.

03- Sinvastatina 40mg - R\$ 0,109/uni.

04- Sinvastatina 10mg - R\$ 0,044/uni

05- Alendronato 10mg - R\$ 0,113/uni.

06- Alendronato 70mg - R\$ 0,520/uni.

07- Levotiroxina 25mcg - R\$ 0,150/uni.

08- Levotiroxina 50mcg - R\$ 0,150/uni.

09- Levotiroxina 100mcg - R\$ 0,150/uni.

10- Levotiroxina 75mcg - R\$ 0,200/uni.

11- Levotiroxina 125mcg - R\$ 0,220/uni.

12- Levodopa 100mg + Benserazida 25mg - R\$ 1,77/uni.

13- Levodopa 200mg + Benserazida 50mg - R\$ 2,38/cp.

15- Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg - R\$ 0,329/uni.

16- Carbonato de Cálcio 500mg - R\$ 0,028/uni.

PRESENCIAL Nº 014/2011-EDITAL Nº033/2011 - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e outros para a Rede Municipal de Saúde.

01. Chave de Fenda 03 / 7 peças - R\$ 5,17 / jogo

03. Chave Estrela 03 / 6 peças - R\$ 15,48 / jogo

04. Chave de Boca 03 / 8 peças - R\$ 11,00 / jogo

05. Alicate Universal 03 - R\$ 10,20/uni.

06. Grifo nº 18 - R\$ 23,00/uni.

08. Grifo nº 21 - R\$ 41,50/uni.

09. Alicate de Corte - R\$ 6,80/uni.

10. Alicate de Pressão - R\$ 9,50/uni.

16. Arrebiteadeira - R\$ 10,34/uni.

18. Serrote Grande - R\$ 16,00/uni.

19. Lâmina de Serra - R\$ 3,88/uni.

20. Pedra de Esmeril - R\$ 24,00/uni.

21. Facão Médio - R\$ 7,00/uni.

22. Machado - R\$ 33,00/uni.

23. Cavadeira - R\$ 20,41/uni.

24. Enxada - R\$ 16,20/uni.

25. Enxada - R\$ 15,00/uni.

26. Foice - R\$ 12,50/uni.

27. Marreta - R\$ 16,00/uni.

28. Desempenadeira Lisa - R\$ 4,00/uni.

29. Desempenadeira Dentada - R\$ 4,00/uni.

30. Desempenadeira Madeira - R\$ 2,50/uni.

31. Ponteiros nº 12 - R\$ 5,50/uni.

32. Martelo de Orelha 04 - R\$ 5,16/uni.

33. Martelo de Borracha - R\$ 3,74/uni.

34. Carrinho de Mão - R\$ 74,00/uni.

35. Rastelo 14 dentes - R\$ 5,50/uni.

36. Vassoura de Jardim - R\$ 8,40/uni.

37. Cadeados Pequenos nº 20 - R\$ 5,80/uni.

38. Cadeados Médios nº 40 - R\$ 10,50/uni.

39. Cadeados Grandes nº 60 - R\$ 17,80/uni.

40. Furadeira bi volt de Impacto - R\$ 100,00/uni.

42. Alicate bico de Papagaio - R\$ 16,50/uni.

43. Lâmina para Roçadeira (2 pontas) - R\$ 14,00/uni.

44. Lâmina para Recadeira (3 pontas) - R\$ 13,00/uni.

45. Lata Tinta acrílico branco neve 18 l - R\$ 100,00/uni.

46. Lata Esmalte Sintético Branco Neve Lata - R\$ 37,00/uni.

47. Lata Massa Corrida 18 lts - R\$ 38,50/uni.

48. Lata Massa Corrida Acrílica 18 lts - R\$ 60,00/uni.

49. Lâmpadas Alógenas 300 w 20 FLC - R\$ 1,70/uni.

52. Lâmpadas Mistas 250 w 220 v 20 - R\$ 11,00/uni.

53. Lâmpadas Incandescentes 100 w 127 v 50 - R\$ 1,50/uni.

54. Lâmpadas incandescentes 100 w 220 v 50 - R\$ 1,60/uni.

57. Tomadas 2p+t 50 - R\$ 3,40/uni.

58. Caixa Soquetes lâmpadas Fluorescentes 05 - R\$ 52,00/uni.

59. Soquetes lâmpadas Incandescentes 40 - R\$ 1,30/uni.

60. Espelhos Cegos 2x2 e 2x4 50 - R\$ 0,75/uni.

61. Caixa Canaletas Sistema x 04 - R\$ 48,00/uni.

62. Rolo Fio Paralelo 1,5 mm - R\$ 93,00/uni.

63. Rolo Fio paralelo 2,5 mm - R\$ 148,00/uni.

64. Rolo Fio telefone interno - R\$ 32,00/uni.

65. Rolo Fio telefone externo - R\$ 71,00/uni.

70. Tomadas de Telefone - R\$ 1,20/uni.

71. Adaptador de Telefone - R\$ 1,00/uni.

72. Cabos de Telefone - R\$ 0,70/uni.

73. Cabo Espiral de Telefone - R\$ 2,10/uni.

74. Rele foto Eletrônico - R\$ 14,50/uni.

75. Metro Condulete Garganta preto - R\$ 5,20/uni.

77. Parafusos 6 mm - R\$ 0,0260/uni.

78. Parafusos 8 mm - R\$ 0,0455/uni.

79. Parafusos 10 mm - R\$ 0,0117/uni.

80. Parafusos 12 mm - R\$ 0,0130/uni.

81. Buchas 6 mm - R\$ 0,0300/uni.

82. Buchas 8 mm - R\$ 0,0300/uni.

83. Buchas 10 mm - R\$ 0,0400/uni.

84. Buchas 12 mm - R\$ 0,0400/uni.

85. Braçadeiras p/ Mangueira 1/2 - R\$ 0,34/uni.

86. Braçadeiras p/ Mangueiras 3/4 - R\$ 0,34/uni.

87. Pincéis Pequenos - R\$ 0,70/uni.

88. Pincéis Médios - R\$ 1,40/uni.

89. Pincéis Grandes - R\$ 3,00/uni.

90. Rolos de Pintura (lã) Grande - R\$ 3,50/uni.

91. Rolos de pintura (espuma) grande - R\$ 4,60/uni.

92. Espátulas Médias - R\$ 2,80/uni.

94. Caixa Arrebites 3/16 - R\$ 20,00/uni.

95. Caixa Arrebites 5/16 - R\$ 43,00/uni.

96. Pregos 18x27 - R\$ 5,15 Kg.

97. Pregos 10x10 - R\$ 10,00 Kg.

98. Pregos 17x21 - R\$ 5,50 Kg.

104. Interruptor 1 Tecla - R\$ 2,30/uni.

105. Interruptor 2 Tecla - R\$ 4,00/uni.

106. Interruptor Paralelo - R\$ 6,00/uni.

107. Calhas 1 Luminária 2x40 - R\$ 8,10/uni.

108. Calhas 1 Luminária 2x20 - R\$ 4,70/uni.

109. Pé de Galinha - R\$ 0,60/uni.

111. Passa Fio 20 m - R\$ 6,60/uni.

112. Fusíveis 0,3 de Vidro - R\$ 0,20/uni.

113. Fusíveis 0,5 de Vidro - R\$ 0,10/uni.

114. Fusíveis 0,7 de Vidro - R\$ 0,20/uni.

115. Fita dupla face - R\$ 3,50/uni.

117. Escada de Madeira c/ 5 Degraus - R\$ 78,00/uni.

118. Malas de Ferramentas de Chapa - R\$ 40,00/uni.

119. Fita de Isolamento de Área - R\$ 4,10/uni.

122. Aparelho Telefônico - R\$ 24,00/uni.

123. Multímetro Analógico - R\$ 12,00/uni.

124. Máscara para Solda Elétrica - R\$ 33,40/uni.

125. Eletrodos para Solda Elétrica - R\$ 8,80/Kg.

127. Ferro de Solda Elétrica - R\$ 6,11/Kg.

128. Estanho de solda eletrônica - R\$ 24,50/rolo

131. Soprador Térmico - R\$ 50,00/uni.

133. Chuveiros 220 v - R\$ 25,00/uni.

134. Resistência chuveiro 01 - R\$ 6,50/uni.

135. Resistência chuveiro 02 - R\$ 7,30/uni.

136. Barra Cano 1/4 - R\$ 9,60/uni.

137. Barra Cano 1/2 - R\$ 8,50/uni.

139. Cotovelo 3/4 - R\$ 0,80/uni.

140. T 3/4 - R\$ 0,26/uni.

141. Luva 3/4 - R\$ 0,20/uni.

142. Cola cano Frasco Pincel - R\$ 7,80/uni.

143. Adesivo Instantâneo - R\$ 1,85/uni.

144. Bóia d'Água 3/4 - R\$ 4,70/uni.

145. Bóia d'Água 1 (polegada) - R\$ 18,80/uni.

146. Flexível 20 cm - R\$ 1,30/uni.

147. Flexível 40 - R\$ 1,59/uni.

148. Plugues 3/4 - R\$ 0,20/uni.

149. Plugues 1/2 - R\$ 0,14/uni.

150. Reparo p/ Válvula - R\$ 17,50/uni.

151. Couroinho p/ Torneira 3/4 - R\$ 0,04/uni.

152. Couroinho p/ Torneira 1/2 - R\$ 0,04/uni.

153. Luva azul Cola e Rosca 3/4 - R\$ 1,53/uni.

154. T azul Cola e Rosca 3/4 - R\$ 2,20/uni.

155. Cotovelo azul Cola e Rosca 3/4 - R\$ 1,50/uni.

156. Redução 3/4 p/ 1/2 - R\$ 0,13/uni.

157. Torneira Elétrica 220 v - R\$ 80,00/uni.

158. Torneira de Jardim - R\$ 10,50/uni.

159. Torneira de Lavatório - R\$ 15,00/uni.

160. Sifão Universal - R\$ 2,35/uni.

161. Válvula de Lavatório - R\$ 6,00/uni.

162. Parafuso de Lavatório - R\$ 0,87/uni.

163. Parafuso de Vaso Sanitário - R\$ 0,92/uni.

164. Spud para Vaso Sanitário - R\$ 1,00/uni.

165. Reparo para Caixa Acoplada - R\$ 6,50/Kit.

167. Fita Veda Rosca - R\$ 1,50/uni.

168. Lixa Ferro - R\$ 1,35/uni.

169. Lixa Madeira - R\$ 0,25/uni.

170. Sifão cop. - R\$ 6,00/uni.

171. Registro de Gaveta - R\$ 19,00/uni.

173. Mangueira 20 m - R\$ 19,00/uni.

174. Aplicador de Silicone - R\$ 4,90/uni.

PRESENCIAL Nº 015/2011-EDITAL Nº026/2011- OBJETO: Gêneros Estocáveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para a Rede Municipal de Saúde.

LOTE 01

01. Abóbora paulista - R\$ 1,57/kg

02. Abobrinha Italiana - R\$ 2,43/kg

03. Acelga extra - R\$ 2,09/uni.

04. Alfaca Crespa/lisa - R\$ 0,78/uni.

05. Alho Extra Tipo 6/7 - R\$ 16,90/kg

06. Banana Nanica - R\$ 1,92/Dz.

07. Batata Comum - R\$ 1,43/Kg.

08. Beterraba Extra - R\$ 2,02/Kg.

09. Berinjela extra - R\$ 3,60/Kg.

10. Cebola Argentina - R\$ 1,83/Kg

11. Cenoura Extra - R\$ 2,21/Kg

12. Couve Flor Extra - R\$ 3,69/uni.

13. Chuchu Extra - R\$ 1,50/Kg

14. Couve Manteiga Extra - R\$ 1,87/uni

15. Escarola Extra - R\$ 0,78/uni.

16. Espinafre Extra - R\$ 2,09/uni.

17. Laranja Pêra - R\$ 4,20/Dz.

18. Limão Taiti - R\$ 1,21/Dz.

19. Maça Nacional - R\$ 6,71/Dz.

20. Mamão Formosa - R\$ 1,46/Kg

21. Mandioquinha Extra - R\$ 3,51/Kg

22. Manga - R\$ 5,76/Kg

23. Melancia - R\$ 1,37/Kg

24. Ovos Branco - R\$ 2,47/Dz.

25. Pepino Extra - R\$ 1,69/Kg

26. Pêra Nacional - R\$ 7,80/Dz.

27. Pimentão Verde - R\$ 2,59/Kg

28. Repolho Liso - R\$ 1,00/uni.

29. Salsa - R\$ 3,90/Kg

30. Tangerina - R\$ 5,79/Dz.

31. Tomate Salada - R\$ 3,39/Kg

32. Vagem Macarrão - R\$ 5,98/Kg

LOTE 02.

01. Achocolatado em Pó - R\$ 12,41/Kg

02. Açúcar - R\$ 3,60/Kg

03. Amido de Milho - R\$ 10,09/Kg

04. Arroz Agulhinha - R\$ 3,39/Kg

05. Biscoito Amanteigado Sabor Leite - R\$ 15,07/Kg</



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

50. CD/RW -R\$ 2,39/uni.
 51. Prancheta de Madeira - R\$ 3,30/uni.
 52. Tesoura Grande -R\$ 10,84/uni.
 53. Caixa Arquivo Morto - R\$ 3,04/uni.
 54. Elástico látex nº 18 -R\$ 3,97/Cx
 55. Expositor de Fixação - R\$ 26,37/uni.
 63. Saco Plástico Grosso 30x40, pasta Catálogo - R\$ 0,13/uni
 88. Papel Sul Fite A4 Azul, -R\$ 4,22/Pacote
 89. Papel Sul Fite A4 Amarelo - R\$ 4,22 / Pacote
 90. Papel Sul Fite A4 Creme -R\$ 4,22 /Pacote
 91. Papel Sul Fite A4 Rosa - R\$ 4,22/Pacote
 92. Papel Sul Fite A4 Verde -R\$ 4,22/Pacote
 93. Papel Sul Fite Ofício -R\$ 20,55/Pacote
 95. Transparência A4 para impressora com 50fls- R\$ 43,95/uni.
 96. Almofada para Carimbo nº 03 cor Azul - R\$ 5,10/uni.
 97. Almofada para Carimbo nº 03 cor preta - R\$ 5,10/uni.
PRESENCIAL Nº 024/2011-EDITAL Nº029/2011 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para a Rede Municipal de Saúde.
 01. Acido Valproico 250MG -R\$ 0, 3295
 08. Carbamazepina 20mg/ml- R\$ 9, 6600/Fls
 16. Clorpromazina 100mg -R\$ 0, 0824/
 17. Clorpromazina 25mg -R\$ 0, 0600/
 19. Clorpromazina, cloridrato 25mg/ml - R\$ 0,9900/amp
 20. Diazepan 10mg- R\$ 0,0280/cp.
 21. Diazepan 10MG/2 ml -R\$ 0,3900/Amp
 24. Fenitoína 100mg-R\$ 0,1100/cp.
 26. Fenitoína 250mg/5 ML - R\$ 0, 7386/
 27. Fenobarbital 100mg -R\$ 0,0600/cp.
 29. Fenobarbital 40mg/ml -20 ml -R\$ 2,3200/Amp
 31. Fentanila 0, 05MG/ML - 2 ml -R\$ 0,7900/Amp
 36. Haloperidol 5mg -R\$ 0,0700/cp.
 37. Haloperidol 5mg/ml -1 ml - R\$ 0,9400/ Amp
 38. Haloperidoldecanoato 50mg/ml -R\$ 2, 1550/
 39. Imipramina 25mg-R\$ 0,0600/cp.
 41. Levomepromazina 100mg -R\$ 0,2800/ amp.
 43. Levomepromazina 40mg/ml -R\$ 5, 6900/amp
 45. Midazolam 5mg/ml - 3 ml- R\$ 1,0800/Amp
 47. Naloxona, cloridrato, 4mg/ml -R\$ 8 3950/ amp.
 48. Nitrazepan 5mg -R\$ 0,0875/uni.
 51. Petidina 50mg/ml - 2 ml- R\$ 1,1360/ amp.
 52. Propofol 10mg/ml - 20 ml - R\$ 6,9000/Amp
 53. Sertralina 50MG -R\$ 0,2900/cp.
 56. Tramadol, cloridrato 100mg/2 ML - R\$ 0,6370/ amp.
PRESENCIAL Nº 034/2011-EDITAL Nº038/2011- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Cilindros com Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede.
 01. Locação de torpedo 1m³ (Oxigênio) – R\$ 1.500,00/uni.
 02. Locação de torpedo de 10m³ (Oxigênio) –R\$ 67.500,00/uni.
 03. Locação de torpedo de 10m³ (Óxido Nitroso) – R\$ 300,00/uni.
 04. Fornecimento/abastecimento de (O₂-Oxigênio Medicinal Gasoso)- R\$ 382.500,00/M³
 05. Fornecimento/abastecimento de (N₂O – Oxido Nitroso)- R\$ 11.880,00/Kg
PRESENCIAL Nº 035/2011-EDITAL Nº041/2011 - OBJETO: Aquisição de Insulinas, Insumos e Kit para Insulinos Dependentes A Empresa Portal Ltda.
 01. Caneta Novopen 3 ml - R\$ 107,00/Cx
 02. Caneta Novopen 3 ml Demi - R\$ 107,00/Cx
 06. Insulina Detemir 100U –R\$ 52,50/Cx
 11. Insulina Asparto 100U –R\$ 27,00/Cx
 12. Agulha para caneta 5 mm – R\$ 34,00/Cx
 13. Agulha para caneta 8m - R\$ 34,00/Cx
 14. Agulha para caneta 6 mm – R\$ 48,00/Cx
 15. Kit Glucagon 1mg - R\$ 99,00/Kit
 16. Seringa descartável 01 ml para Insulina - R\$ 0,27/uni.
 17. Tiras-Teste para Determinação de Glicose -R\$ 0,64/Kit
PRESENCIAL Nº 037/2011-EDITAL Nº029/2011
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos.
 01. Pneu novo 175/70 R-13 - R\$ 108,40/uni.
 02. Pneu novo 175/70 R-14 - R\$ 137,60/uni.

03. Pneu novo 215/75 R-17- R\$ 536,00/uni.
 04. Pneu novo 205/75 R-16 - R\$ 314,00/uni.
 04. Pneu novo 225/75 R-15 - R\$ 303,00/uni.
 05. Pneu novo 205/70 R-15 - R\$ 267,00/uni.

Itapeçica da serra, 27 de Outubro de 2011
DIOGO BARAN
Serviço de Suprimentos.

LEI Nº 2.225, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

(Projeto de Lei nº 976/11 da lavra dos Vereadores Prof. Clóvis Pinto, Amarildo Gonçalves, Zé Hélio, Tonho Paraíba, Prof. José Maria Rosa e José de Moraes)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – SELETIVA NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DE ITAPEÇICA DA SERRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário anual de eventos de Itapeçica da Serra o “Campeonato Municipal de Futebol Amador – Seletiva”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 8 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

CLEBERTON AFONSO BERNARDES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LEI Nº 2.226, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

(Projeto de Lei nº 972/11 da lavra dos Vereadores Amarildo Gonçalves e José de Moraes)

DENOMINA DOMENICO BIAGIO DI SANTI (SEU MINGO) A PRAÇA POLIESPORTIVA QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Domenico Biagio Di Santi (Seu Mingo)” a Praça Poliesportiva, sem denominação anterior oficial, localizada entre as Ruas da Amora e do Maracujá, no Bairro do Parque Santa Adélia, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 17 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 112/2011 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010- D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-D.R.H,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes empregos a saber:
 NOME CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Maurio Giovane Sarturi 100º
 Camila Daniel 101º
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
 Adriana Souza Santos 043º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedido o telegrama de convocação, os candidatos poderão assumir seu emprego no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

EDITAL Nº 113/2011 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007-D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2008-D.R.H,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO II (SERVIDOR ADMINISTRATIVO)**, a saber:

NOME CLASSIFICAÇÃO
 Marcia Silva de Jesus 146º

A candidata acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 2.232, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

ALTERA O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.196, DE 18 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO ANUAL, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE PUBLICIDADE E TAXA DE CONSERVAÇÃO ANUAL DE CEMITÉRIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º do Decreto nº 2.196, de 18 de março de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art.

1º
 I –
 II –
 III – Taxa de Licença de Publicidade: Parcela Única – 20/12/2011.
 IV – Taxa de Conservação de Cemitérios: Parcela Única – 20/12/2011.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 18 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL Nº 114/2011 – DRH

PRORROGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO, TÉCNICO II (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO) E TÉCNICO I (TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a importância de atendimento à Lei 2.112/2010 que reorganizou a Divisão de Medicina Ocupacional;

Considerando a necessidade urgente e inadiável de contratação dos profissionais para atender a demanda constante dos servidores do município e compor o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho);

Considerando que não houve inscritos suficientes para preencher as vagas durante o período de inscrição do processo seletivo nº 005/2011, Edital de Abertura 111/2011 - DRH.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para as inscrições. **As inscrições estarão abertas das 08:00 do dia 29 de novembro até as 16 horas do dia 05 de dezembro de 2011, no site www.itapeçica.sp.gov.br, localizar o link correlato ao Processo Seletivo.**

O presente Edital será publicado para conhecimento dos interessados no painel de Editais da Prefeitura, em Imprensa Oficial e no site www.itapeçica.sp.gov.br.

Itapeçica da Serra, 28 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

DELEGA PODERES PARA A EMISSÃO DE ALVARÁS DE TÁXI, DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Delega ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a competência de emitir os Alvarás de Táxi, de Transporte Alternativo e de Transporte Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 23 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
 Secretária Municipal de Assuntos Jurídico

DECRETO Nº 2.235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS PARA O ANO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Urbanos, para o ano de 2012,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

nos termos das Leis nºs 639, de 19 de dezembro de 1990 e 2.156, de 18 de novembro de 2010, em sua primeira emissão, terão os seguintes vencimentos, podendo os contribuintes, optarem pelas seguintes formas de pagamento:

I - Pagamento a VISTA em parcela ÚNICA:

- primeira opção, com 30% de desconto sobre o IPTU, até o dia 15/02/12;
- segunda opção, com 25% de desconto sobre o IPTU, até o dia 05/03/12;
- terceira opção, com 15% de desconto sobre o IPTU, até o dia 20/03/12; e
- qualquer opção anterior, 10% de desconto sobre as taxas de serviços.

II - Pagamento PARCE-LADO, com 15% de desconto sobre o IPTU:

- primeira parcela, até o dia 20/03/12;
- segunda parcela, até o dia 20/04/12;
- terceira parcela, até o dia 20/05/12;
- quarta parcela, até o dia 20/06/12;
- quinta parcela, até o dia 20/07/12;
- sexta parcela, até o dia 20/08/12;
- sétima parcela, até o dia 20/09/12;
- oitava parcela, até o dia 20/10/12;
- nona parcela, até o dia 20/11/12; e
- décima parcela, até o dia 20/12/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Itapeverica da Serra, 23 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.236, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, TEMPORÁRIA, DA FEIRA LIVRE REALIZADA NA AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER (MARGINAL), QUE OCORRE SEMANALMENTE ÀS QUARTAS-FEIRAS, AOS SÁBADOS E AOS DOMINGOS, PARA A AVENIDA BRASIL-PARQUE PARAÍSO, FUNDAMENTADO NO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA,

usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e **Considerando** que a Administração pública exerce *múnus público*, devendo em sua atuação agir consoante aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a supremacia do interesse público primário e a indisponibilidade do interesse público, fundamentado na continuidade das obras de revitalização urbana da praça linear da Avenida Eduardo Roberto Daher e visando preservar os princípios gerais da atividade econômica e das finanças públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, a feira livre que se realiza semanalmente às quartas-feiras, aos sábados e aos domingos, na Avenida Eduardo Roberto Daher (marginal), para a Avenida Brasil - Parque Paraíso, até a conclusão das obras de revitalização urbana da praça linear da Avenida Eduardo Roberto Daher.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 25 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 755/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo gerado da Informação nº 005/2011, expedida pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

SUSPENDE o servidor Sr. FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA, GCM 2º CLASSE, por 20 (vinte) dias a partir desta data.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

DECRETO Nº 2.233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os valores unitários constantes da Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 995, de 17 de dezembro de 1997 com alterações introduzidas pelas Leis nºs 1.199 de 20/12/2000, 1.247 de 03/07/2001, 1.370 de 18/10/2002, 1.465 de 17/12/2003, 2.038 de 24/11/2009 e 2.156 de 18/11/2010; Decretos nºs 1.725 de 30/12/2002, 1.781 de 19/12/2003, 1.895 de 12/12/2005, 1.956 de 14/11/2006, 1.999 de 30/11/2007, 2.044 de 24/11/2008, 2.106 de 25/11/2009 e 2.177 de 22/11/2010, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2012, serão atualizados monetariamente em 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), com base na variação do IPC-FIPE, no período de novembro de 2010 a outubro de 2011, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 639, de 19 de dezembro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Itapeverica da Serra, 22 de novembro de 2011

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

RUAS CENTRAIS	VALOR DO M² EM R\$
ADOLFO PINHEIRO/RUA	251,05
ANTONIO LOPES DA SILVA/RUA	83,68
ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO/RUA	133,89
AUGUSTO DE QUEIROZ/RUA DR	133,89
BANDEIRA/PRAÇA DA	418,43
BELA VISTA/TRAVESSA	167,37
BOA VISTA/RUA	167,37
CAPITÃO MORAES/LADEIRA	334,74
CARLOS DOMINGUES TANTICO/RUA	83,68
DAVID FARAH/RUA	87,03
EDUARDO ROBERTO DAHER/AV (até esq. C/ Rua São João)	418,43
EDUARDO ROBERTO DAHER/AV (esq. Rua São João até o fim)	133,89
HENRIQUE SOTER FERNANDES/RUA	133,89
INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS/RUA	133,89
JOÃO FERREIRA DOMINGUES/PRAÇA	334,74
JOÃO PESSOA/PRAÇA	502,11
JUVENAL GALENO DE CASTRO/RUA	251,05
JUVENAL LUZ/RUA	83,68
LUIZ GAMA/RUA	334,74
MAJOR MANOEL FRANCISCO DE MORAES/RUA	167,37
MAJOR TELLES/RUA (até esq. C/ Rua Adolfo Pinheiro)	502,11
MAJOR TELLES/RUA (esq. Rua Adolfo Pinheiro até o fim)	334,74
MANOEL MAXIMINO DA ROSA/RUA	301,26
MATRIZ/LARGO DA	334,74
MIGUEL ROTGER DOMINGUES/RUA	167,37
PEDRO JOSÉ ROTGER DOMINGUES/RUA	117,15
PORCINO RODRIGUES/PRAÇA PROF.	167,37
QUINZE DE NOVEMBRO/AV (até esq. C/Rua Felipe Callieira)	418,43
QUINZE DE NOVEMBRO/AV (esq. Rua Felipe Callieira até o fim)	334,74
SÃO JOÃO/RUA	167,37
SÃO PAULO/RUA	167,37
TREZE DE MAIO/RUA	251,05
VICTOR MANZINI/RUA	251,05
VIRGÍLIO BUSNELLO/RUA	117,15

ANEXO II

LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA

LOTEAMENTOS	VALOR DO M² EM R\$
ACÁCIAS/JD DAS	11,71
ADÉLIA/PQ STA	40,15
ALPES/CHÁCARAS	30,11
AMÉLIA/PQ STA	46,86
ANALANDIA/JD (NÚMÉRICO)	46,86
ANALANDIA/JD (ALFA)	46,86
ANTONIO/PQ STO	66,94
ANTONIO/RESIDENCIAL CHÁC. STO.	8,35
BALBINA/JD	46,86
BALBINA II/JD	46,86
BELA VISTA/ CHÁC. RECANTO	25,09
BRANCA FLOR/JD	66,94
CAMPESTRE/RECREIO	66,94
CARMO/JD DO	46,86
CINIRA/JD	80,31
COLIBRIS/RECANTO DOS	16,72
COLORADO/CHÁCARAS	16,72
CONVENTO/JD DO	8,35
CRISPIM/JD	8,35
DARA/JD	80,31
DARA/JD (Frente Rua Henrique Soter Fernandes)	133,90
DELFINO VERDE/PQ	125,51
DINIZ/JD	80,31
DOVER	11,71
EDEM/JD do	46,86
ELIZA/JD	51,50



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EMBU MIRIM/JD	75,29	MARINGÁ/PQ	8,35
ESMERALDAS/JD DAS	50,20	MARMARITA/JD STA.	73,62
ESTÂNCIA VERDE	7,50	NEUZA/JD	80,31
ESTHER/JD	41,83	NISALVES/JD	100,40
EUROPA/JD	41,84	NORTE 40/CHÁCARA	20,07
FISCHER/CHÁCARAS	10,01	OLIVEIRAS/VL DOS	46,86
FISCHER/CHÁCARAS (CLANDESTINO)	46,86	PALMEIRAS/JD DAS	100,40
FLORES/CHÁCARA RECANTO DAS	33,47	PALMEIRAS/CHÁCARA DAS	16,72
FLORESTA/RECANTO	16,72	PARAÍSO/JD	56,89
FLORESTA/RECANTO DA	33,46	PARAÍSO/JD (Frente p/ Av. Eduardo Roberto Daher)	133,88
FLORIDA/JD	26,78	PARAÍSO/PQ (GLEBA 01)	80,31
FRANCISCO/PQ SÃO	66,94	PARAÍSO/PQ (GLEBA 02)	100,40
GENI/VL	53,55	PARAÍSO/PQ (GLEBA 02 – Frente p/ Av. Quinze de Novembro)	334,74
GODOI/CHÁCARA DOS	11,71	PARAÍSO/PQ (GLEBA 03)	80,31
GRANJA MARAVILHA	10,01	PARAÍSO/PQ (GLEBA 04)	100,40
GUARANI/CHÁCARAS	16,72	PARAÍSO/PQ (GLEBA 05)	100,40
GUARAPIRANGA/CHÁCARAS	66,94	PARAÍSO/PQ (GLEBA 06)	66,94
HITOSHI/JD	75,29	PARAÍSO/PQ (GLEBA 07)	50,20
HORACINA/JD	46,86	PAULISTA/JD	50,20
IDEMORI/JD	66,94	PEDRO/CID. SÃO	66,94
IMPERATRIZ/JD	66,94	PEDRO/JD SÃO	58,57
IRACEMA/CHÁCARAS	16,72	PELÚCIO I/JD	46,86
IRGA-MIRIM	10,01	PETRÓPOLIS/JD	25,09
ISABEL/JD	50,20	PINHEIROS/JD DOS	45,18
ISABEL/JD STA	87,03	PINHEIRO/SÍTIO DO	6,69
ISABEL/JD STA (Lotes acima de 500 m²)	33,46	POTUVERÁ/CHÁCARA	8,35
ITAPARK/CHÁCARAS	33,46	PRIMAVERA/RECREIO	16,72
ITALAGO/CHÁCARAS	15,02	PRIMAVERA/RECREIO (CLANDESTINO)	66,91
ITAPECERICA/JD (ALFA)	83,66	PRIMAVERA/CONJ HABITACIONAL (BRANCA FLOR)	66,94
ITAPECERICA/JD (NUMÉRICO)	83,66	REFÚGIO DA SERRA	21,75
JACIRA/JD	66,94	RENATA/CHÁC. JD	5,00
JACIRA II/JD	46,86	ROYAL PARK	58,57
JAG (B° ITAQUACIARA)	5,01	SAMPAIO/JD	33,46
JAG (B° PALMEIRAS)	20,07	SERRA LINDA/SÍTIO	16,72
JANDAIA I/PQ	33,46	SONIA MARIA/JD	66,91
JANDAIA II/PQ	23,40	SOUZA/CHÁCARA	26,78
JOÃO MONTEZANO/VL	50,20	STROLEISE/JD	46,86
JORGE/ CHAC. SÃO	11,71	TEREZA MARIA/JD (Frente p/ Av. Quinze de Novembro)	418,41
JÚLIA/CID. STA.	66,94	TEREZA MARIA/JD	117,14
JÚLIA/JD. STA.	66,94	VAL DE PALMAS/CHÁCARA	16,72
LAGO/SÍTIO DO	5,02	VALE DA UNIÃO	20,07
LAGOA/CHÁCARA DA	41,83	VALE DO "LOYRE"(B° DA RESSACA)	16,72
LAGOA DA PRATA	25,09	VALO VELHO/JD	80,31
LAS PALMAS	13,39	VALTER FEICHTINGER	33,46
LEONOR/VL	80,31	VIRGÍNIA/JD	100,40
LOS ANGELES/JD	10,01	VISTA ALEGRE/CHÁCARA	25,09
LOURENÇO/PQ SÃO	66,91	VITÓRIA/JD	16,72
MACEDO/CHÁCARAS	10,01	YARA CECY/PQ	26,78
MACEDO/CHÁCARAS (CLANDESTINO)	50,20		
MARCOS/JD SÃO	75,29		
MARIA/CHÁC. STA.	20,07		
MARIA/CHÁC. STA. (CLANDESTINO)	42,20		
MARIA/COND. STA.	41,84		
MARIA/VL. STA	80,31		
MARIA CHRISTINA/JD	33,46		
MARIANE/RESIDENCIAL	16,72		
MARIBEL/JD	41,83		
MARILU/JD	100,40		

ANEXO III

GLEBAS

VALOR DO M² EM R\$

ALDEINHA

De 0,01 à 4.999,99 m²	11,71
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	8,35
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	5,02
De 16.000,00 m² em diante	3,15



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CRISPIM		OLARIA					
De 0,01 à 4.999,99 m ²	13,39	De 0,01 à 4.999,99 m ²	20,07				
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	10,02	De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	16,72				
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	7,50	De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,35				
De 16.000,00 m ² em diante	3,34	De 16.000,00 m ² em diante	3,34				
EMBU MIRIM		PALMEIRAS					
De 0,01 à 4.999,99 m ²	20,07	De 0,01 à 4.999,99 m ²	13,39				
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	15,05	De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	10,86				
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,35	De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,34				
De 16.000,00 m ² em diante	3,34	De 16.000,00 em diante	3,33				
ENGENHO		POTUVERÁ		GLEBAS		VALOR DO	
						M ² EM R\$	
De 0,01 à 4.999,99 m ²	18,41	De 0,01 à 4.999,99 m ²				13,39	
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	15,06	De 5.000,00 à 9.999,99 m ²				10,86	
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,35	De 10.000,00 à 15.999,99 m ²				6,69	
De 16.000,00 m ² em diante	3,34	De 16.000,00 m ² em diante				3,33	
ITAQUACIARA		RESSACA		VALO VELHO			
De 0,01 à 4.999,99 m ²	12,53	De 0,01 à 4.999,99 m ²		De 0,01 à 4.999,00 m ²		15,06	
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	10,04	De 5.000,00 à 9.999,99 m ²		De 5.000,00 à 9.999,99 m ²		10,04	
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,35	De 10.000,00 à 15.999,99 m ²		De 10.000,00 m ² à 15.999,99 m ²		8,35	
De 16.000,00 m ² em diante	3,34	De 16.000,00 m ² em diante		De 16.000,00 m ² em diante		3,34	
JACEGUAVA		RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT		GLEBAS			
De 0,01 à 4.999,99 m ²	13,39	De 0,01 à 4.999,99 m ²				28,46	
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	8,34	De 5.000,00 à 9.999,99 m ²				21,75	
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	6,69	De 10.000,00 à 15.999,99 m ²				18,39	
De 16.000,00 m ² em diante	3,34	De 16.000,00 m ² em diante				8,35	
LAGOA		ESTRADA DE ITAPEÇERICA À SANTO AMARO		GLEBAS			
De 0,01 à 4.999,99	20,07	De 0,01 à 4.999,99 m ²				21,75	
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	14,21	De 5.000,00 à 9.999,99 m ²				18,39	
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,35	De 10.000,00 à 15.999,99				11,71	
De 16.000,00 m ² em diante	3,34	De 16.000,00 m ² em diante				5,01	
M'BOI MIRIM		ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		ANEXO IV			
De 0,01 à 4.999,99 m ²	13,39	De 0,01 m ² em diante				3,33	
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	10,03						
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	8,35						
De 16.000,00 m ² em diante	3,34						
MOMBAÇA		CATEGORIA	LUXO	FINO	MÉDIO	MODESTA	POPULAR
		TIPO	C1 - VALOR	C2 - VALOR	C3 - VALOR	C4 - VALOR	C5 - VALOR
			M ² EM R\$	M ² EM R\$	M ² EM R\$	M ² EM R\$	M ² EM R\$
De 0,01 à 4.999,99 m ²	10,03	CASA	743,12	615,91	482,01	341,42	270,95
De 5.000,00 à 9.999,99 m ²	7,50	APARTAMENTO	759,85	622,61	528,88	394,99	-----
De 10.000,00 à 15.999,99 m ²	5,02	ESCRITÓRIO	709,65	589,14	475,33	354,81	-----
De 16.000,00 em diante	3,34	COMÉRCIO	662,79	555,67	421,76	401,69	-----
		GALPÃO	-----	-----	422,37	394,99	-----
		TELHEIRO	-----	-----	422,37	394,99	-----
		INDÚSTRIA	-----	542,28	495,41	394,99	-----
		ESPECIAL	749,81	662,79	575,73	508,79	-----



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTARIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	273.536.425,00	273.913.362,26	39.946.924,63	14,58	212.708.044,32	77,65	61.205.317,94	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	29.179.000,00	29.047.000,00	4.103.146,77	14,12	25.394.017,94	87,42	3.652.982,06	
taxas	5.851.000,00	6.281.500,00	498.661,23	7,93	5.068.988,46	80,69	1.212.511,54	
contribuicao de melhoria	3.000,00	2.500,00	278,86	11,15	1.740,90	69,63	759,10	
receita de contribuicoes								
contribuicoes sociais	215.410,00	215.410,00	36.259,44	16,83	165.717,63	76,93	49.692,37	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	1.394.000,00	1.597.000,00	215.039,33	13,46	1.194.094,66	74,77	402.905,34	
receita patrimonial								
receitas de valores mobiliarios	3.208.015,00	4.366.977,00	699.988,87	16,02	3.539.878,57	81,06	827.098,43	
receita de concessoes e permissoes	102.000,00	100.500,00	13.581,49	13,51	76.228,71	75,84	24.271,29	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	170.875.000,00	189.520.994,46	29.221.023,92	15,41	158.877.547,57	83,83	30.643.446,89	
transferencias de instituicoes privadas	1.589.000,00	91.000,00	11.000,00	12,08	80.000,00	87,91	11.000,00	
transferencias de convenios	1.942.000,00	1.785.060,00	104.710,00	5,86	531.350,00	29,76	1.253.710,00	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	4.115.650,00	5.121.444,43	796.942,21	15,56	4.244.401,42	82,87	877.043,01	
indenizacoes e restituicoes	652.550,00	159.070,00	5.638,86	3,54	64.735,08	40,69	94.334,92	
receita da divida ativa	4.496.450,00	3.655.800,00	504.270,66	13,79	2.798.343,71	76,54	857.456,29	
receitas correntes diversas	1.063.588,34	4.030.960,00	3.122.412,07	77,46	3.921.001,17	97,27	109.958,83	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	2.986.761,66	2.986.761,66	0,00	0,00	883.048,00	29,56	2.103.713,66	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	0,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	100,00	0,00	
transferencias de capital								
transferencias intergovernamentais	45.863.000,00	24.785.934,70	613.970,92	2,47	5.701.500,49	23,00	19.084.434,21	
transferencias de convenios	0,00	151.650,01	0,00	0,00	151.650,01	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	222.230,00	222.230,00	47.514,20	21,38	180.267,08	81,11	41.962,92	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	273.758.655,00	274.135.592,26	39.994.438,83	14,58	212.888.311,40	77,65	61.247.280,86	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	273.758.655,00	274.135.592,26	39.994.438,83	14,58	212.888.311,40	77,65	61.247.280,86	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	273.758.655,00	274.135.592,26	39.994.438,83	14,58	212.888.311,40	77,65	61.247.280,86	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						9.743.312,64		
superavit financeiro						9.741.437,64		
reabertura de creditos adicionais						1.875,00		

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONRM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTARIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)								R\$ 1,00		
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	273.416.465,00	17.363.615,80	290.780.080,80	6.596.919,71	247.887.972,05	38.561.089,96	185.729.915,27	0,00	63,87	105.050.165,53
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	109.620.780,00	1.230.761,79	110.851.541,79	2.393.566,57	107.818.796,73	19.854.979,54	90.772.264,66	0,00	81,88	20.079.277,13
juros e encargos da divida	1.259.000,00	9.000,00	1.268.000,00	9.000,00	1.268.000,00	205.000,91	1.051.547,05	0,00	82,92	216.452,95
outras despesas correntes	83.083.425,00	13.901.619,14	96.985.044,14	3.467.250,93	85.985.141,38	12.312.650,96	63.104.967,40	0,00	65,06	33.880.076,74
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	74.723.620,00	603.709,03	75.327.329,03	727.102,21	47.807.208,55	5.851.166,02	26.027.704,53	0,00	34,55	49.299.624,50
inversoes financeiras	601.500,00	1.181.000,00	1.782.500,00	0,00	1.190.838,06	0,00	1.190.838,06	0,00	66,80	591.661,94
amortizacao / refinanciamento da divida	2.880.500,00	937.488,14	3.817.988,14	0,00	3.817.987,33	337.292,53	3.582.593,57	0,00	93,83	235.394,57
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	500.000,00	-499.962,30	37,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,70
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	747.640,00	0,00	747.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.640,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	238.190,00	0,00	238.190,00	14.524,55	214.446,85	37.476,38	188.590,56	0,00	79,17	49.599,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	273.654.655,00	17.363.615,80	291.018.270,80	6.611.444,26	248.102.418,90	38.598.566,34	185.918.505,83	0,00	63,88	105.099.764,97
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	273.654.655,00	17.363.615,80	291.018.270,80	6.611.444,26	248.102.418,90	38.598.566,34	185.918.505,83		63,88	105.099.764,97
SUPERAVIT (XIII)							26.969.805,57			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	273.654.655,00	17.363.615,80	291.018.270,80	6.611.444,26	248.102.418,90	38.598.566,34	212.888.311,40		73,15	78.129.959,40

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (1-o)							
contribuicoes sociais (1-o)	222.230,00	222.230,00	47.514,20	21,38	180.267,08	81,11	41.962,92
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	222.230,00	222.230,00	47.514,20	21,38	180.267,08	81,11	41.962,92

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	238.190,00	0,00	238.190,00	14.524,55	214.446,85	37.476,38	188.590,56	0,00	79,17	49.599,44
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	238.190,00	0,00	238.190,00	14.524,55	214.446,85	37.476,38	188.590,56	0,00	79,17	49.599,44

FORNE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	273.416.465,00	290.780.080,80	6.596.919,71	247.887.972,05	38.561.089,96	185.729.915,27	0,00	99,89	63,87	105.050.165,53	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	7.524.000,00	8.324.000,00	1.387.692,94	6.116.335,63	1.382.905,51	6.047.660,02	0,00	3,25	72,65	2.276.339,98	
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	19.190,00	40.500,00	0,00	40.457,04	4.695,76	11.555,16	0,00	0,00	28,53	28.944,84	
administracao geral	1.281.080,00	1.133.977,56	34.283,45	1.116.534,30	192.634,62	891.963,34	0,00	0,47	78,65	242.014,22	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	15.018.521,55	16.539.269,85	349.760,25	15.708.119,89	2.287.741,69	11.587.970,49	0,00	6,23	70,06	4.951.299,36	
administracao financeira	8.663.730,00	10.202.108,45	65.621,89	10.169.525,08	894.628,24	7.719.123,78	0,00	4,15	75,66	2.482.984,67	
controle interno	1.400,00	88.931,20	-755,00	83.847,18	14.318,37	66.561,30	0,00	0,03	74,84	22.369,90	
tecnologia da informacao	1.556.031,00	1.588.584,46	33.911,60	1.452.140,75	117.876,53	693.427,09	0,00	0,37	43,65	895.157,37	
ordenamento territorial	233.950,00	180.255,91	-1.125,40	179.015,31	15.677,80	148.118,64	0,00	0,07	82,17	32.137,27	
formacao de recursos humanos	6.361.193,45	5.904.613,99	438.012,51	5.579.825,65	757.363,87	4.231.878,86	0,00	2,27	71,67	1.672.735,13	
administracao de receitas	1.323.220,00	1.395.454,10	9.506,06	1.368.796,56	187.319,12	986.798,65	0,00	0,53	70,71	408.655,45	
comunicacao social	731.730,00	890.974,73	-18.605,06	784.717,64	110.639,34	600.900,79	0,00	0,32	67,44	290.073,94	
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	3.579.580,00	4.236.928,50	63.082,03	4.202.296,93	674.404,79	3.086.623,64	0,00	1,66	72,85	1.150.304,86	
defesa civil	184.340,00	203.702,15	14.593,34	197.756,49	25.988,77	152.070,97	0,00	0,08	74,65	51.631,18	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	478.390,00	520.861,76	27.987,25	494.189,57	78.844,65	366.818,32	0,00	0,19	70,42	154.043,44	
assistencia ao idoso	77.650,00	75.639,96	9.363,09	50.749,48	1.997,27	40.539,88	0,00	0,02	53,59	35.100,08	
assistencia ao portador de deficiencia	86.000,00	189.441,82	13.225,23	85.668,43	6.123,20	72.663,20	0,00	0,03	38,35	116.778,62	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.025.300,00	1.587.743,96	82.810,91	1.037.489,51	146.966,09	771.236,97	0,00	0,41	48,57	816.506,99	
assistencia comunitaria	4.579.140,00	5.156.965,37	181.838,98	3.679.129,92	662.839,31	2.912.328,98	0,00	1,56	56,47	2.244.636,39	
ensino profissional	756.140,00	853.616,58	40.667,03	831.771,70	153.072,42	637.368,80	0,00	0,34	74,66	216.247,78	
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	90.000,00	90.000,00	659,45	45.365,57	2.250,32	42.274,35	0,00	0,02	46,97	47.725,65	
previdencia do regime estatutario	3.647.000,00	3.647.000,00	0,00	3.647.000,00	492.692,91	2.448.421,22	0,00	1,31	67,13	1.198.578,78	
SAUDE											
administracao geral	3.455.820,00	3.910.218,24	26.227,70	3.709.227,13	790.826,91	3.356.893,25	0,00	1,80	85,84	553.324,99	
administracao financeira	397.690,00	273.690,00	0,00	271.407,40	54.277,32	261.270,40	0,00	0,14	95,46	12.419,60	
atencao basica	13.058.255,00	13.992.399,66	301.175,15	13.714.947,15	2.205.549,95	11.843.787,37	0,00	6,37	75,23	2.148.612,29	
assistencia hospitalar e ambulatorial	26.374.450,00	26.966.249,13	641.502,80	23.878.890,16	4.336.640,42	20.288.037,73	0,00	10,91	75,23	6.678.211,40	
suporte profilatico e terapeutico	730.100,00	730.100,00	15.448,36	213.852,00	20.632,58	124.177,82	0,00	0,06	17,00	605.922,18	
vigilancia sanitaria	358.560,00	650.560,00	83.675,95	599.010,18	153.059,26	379.617,98	0,00	0,20	58,35	270.942,02	
vigilancia epidemiologica	1.162.240,00	970.240,00	5.249,34	629.092,09	60.944,79	525.701,73	0,00	0,28	54,18	444.538,27	
TRABALHO											
empregabilidade	422.160,00	293.647,42	14.361,92	278.534,14	43.680,74	214.780,00	0,00	0,11	73,14	78.867,42	
fomento ao trabalho	676.000,00	783.827,03	-21.565,12	743.353,00	119.780,66	439.902,83	0,00	0,23	56,12	343.924,20	
EDUCACAO											
administracao geral	2.338.940,00	2.295.420,00	-23.354,25	2.279.533,66	338.530,28	1.676.982,14	0,00	0,90	73,05	618.437,86	
alimentacao e nutricao	604.980,00	589.134,44	3.634,34	585.991,35	77.694,20	416.728,50	0,00	0,22	70,73	172.405,94	
ensino fundamental	38.579.665,00	43.075.793,31	1.336.476,54	40.792.770,81	7.773.786,74	32.284.476,67	0,00	17,36	74,94	10.791.316,64	
ensino medio	2.000,00	311.564,00	0,00	310.464,00	0,00	310.464,00	0,00	0,16	99,64	1.100,00	
ensino profissional	1.320,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	
ensino superior	386.590,00	406.610,00	0,00	85.159,89	12.876,80	51.098,44	0,00	0,02	12,56	355.511,56	
educacao infantil	20.998.610,00	23.189.253,45	499.937,92	21.717.317,86	3.196.477,36	14.222.605,74	0,00	7,64	61,33	8.966.647,71	
educacao de jovens e adultos	325.640,00	394.760,34	-75.930,00	224.992,82	24.740,53	104.894,70	0,00	0,05	26,57	289.865,64	
educacao especial	3.819.110,00	3.644.290,00	210.569,88	3.583.516,82	587.678,79	2.584.422,02	0,00	1,39	70,91	1.059.867,98	
CULTURA											
administracao geral	672.840,00	692.108,81	9.941,90	684.882,87	115.324,55	542.082,16	0,00	0,29	78,32	150.026,65	
patr.historico, artistico e arqueologico	772.630,00	844.341,17	12.760,01	421.586,26	73.421,57	310.596,46	0,00	0,16	36,78	533.744,71	
diffusao cultural	1.368.630,00	1.495.371,90	69.556,17	1.419.291,76	151.870,06	1.044.866,18	0,00	0,56	69,87	450.505,72	
URBANISMO											
administracao geral	2.424.448,00	2.668.226,47	14.665,62	2.627.895,72	409.649,49	2.031.699,64	0,00	1,09	76,14	636.526,83	
infra-estrutura urbana	18.152.850,00	22.136.047,55	415.039,51	20.588.729,48	3.394.023,20	14.728.536,65	0,00	7,92	66,53	7.407.510,90	
servicos urbanos	13.772.970,00	18.044.220,06	1.028.383,67	17.639.037,70	2.833.827,27	13.643.867,67	0,00	7,33	75,61	4.400.352,39	
HABITACAO											
habitacao urbana	46.762.050,00	38.765.462,17	12.760,66	18.518.804,25	1.827.646,04	9.082.231,79	0,00	4,88	23,42	29.683.230,38	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	400,00	113.740,00	13.363,00	112.771,38	18.032,21	89.949,93	0,00	0,04	79,08	23.790,07	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	488.640,00	542.523,50	15.123,00	530.043,90	66.749,98	371.411,17	0,00	0,19	68,45	171.112,33	
preservacao e conservacao ambiental	5.493.540,00	4.990.871,75	-849.991,59	3.459.640,43	412.406,91	1.745.539,13	0,00	0,93	34,97	3.245.332,62	
controle ambiental	1.544.760,00	1.880.489,30	6.220,00	813.291,61	39.336,79	434.236,02	0,00	0,23	23,09	1.446.253,28	
AGRICULTURA											
administracao geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
abastecimento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
extensao rural	115.800,00	137.268,00	12.990,97	125.933,43	15.687,92	68.489,16	0,00	0,03	49,89	68.778,84	
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	100.740,00	66.750,81	0,00	66.175,21	8.188,94	52.352,40	0,00	0,02	78,42	14.398,41	
promocao industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
promocao comercial	205.100,00	210.989,68	0,00	210.889,68	35.148,28	175.741,40	0,00	0,09	83,29	35.248,28	
turismo	1.304.360,00	1.076.109,91	11.425,17	1.052.151,82	103.240,11	924.954,74	0,00	0,49	85,95	151.155,17	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	308.691,00	243.618,65	710,00	243.213,71	33.720,84	190.492,23	0,00	0,10	78,19	53.126,42	
desporto comunitario	2.842.850,00	4.924.531,77	65.030,54	3.015.474,52	466.708,04	2.282.464,40	0,00	1,22	46,34	2.642.067,37	
lazer	41.910,00	37.394,33	0,00	36.711,50	5.656,41	27.451,35	0,00	0,01	73,41	9.942,98	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.139.500,00	5.085.988,14	9.000,00	5							



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Período de Referência: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	329.743,33	506.962,56	940.398,52	6.553.768,42	631.650,76	415.718,84	413.782,51	
ISS	1.031.860,58	981.623,02	1.031.404,80	822.723,21	807.582,58	921.424,13	980.165,36	
ITBI	164.431,49	265.722,82	168.955,73	171.035,73	161.145,63	195.632,24	78.219,51	
IRRF	501.271,28	1.005.120,22	70.076,28	317.894,76	277.796,44	297.970,06	292.894,30	
Outras Receitas Tributarias	278.979,95	319.806,95	495.267,60	1.825.121,89	334.647,48	323.495,95	474.717,08	
Receitas de Contribuicoes	127.149,76	144.419,61	136.969,20	122.465,23	119.111,03	120.684,12	143.230,49	
Receita Patrimonial	394.441,64	261.594,16	228.324,94	278.549,21	261.120,01	431.236,57	409.055,85	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	4.061.450,80	5.609.312,62	3.888.635,15	4.189.434,34	2.734.451,35	3.624.506,58	4.160.175,10	
Cota-Parte do ICMS	7.800.832,57	6.529.739,78	7.179.071,63	7.027.792,72	8.348.014,17	7.324.592,03	9.290.999,65	
Cota-Parte do IPVA	575.919,08	484.696,97	3.179.943,11	1.266.353,03	2.242.194,83	504.537,51	658.047,07	
Cota-Parte do ITR	2.158,13	3.709,75	1.685,37	572,92	1.426,89	1.493,63	475,42	
Transferencias da LC 87/1996	87.373,38	43.686,69	48.228,05	48.228,05	48.228,05	48.228,05	48.228,05	
Transferencias da LC 61/1989	61.353,53	68.337,98	76.381,92	74.724,84	50.038,26	68.167,63	60.388,36	
Transferencias do FUNDEB	3.615.565,83	3.358.417,33	5.173.764,36	3.692.553,56	3.650.986,08	3.311.052,36	4.135.854,99	
Outras Transferencias Correntes	2.331.626,72	2.440.426,77	2.026.668,79	1.889.179,30	2.252.567,01	2.084.780,72	2.648.700,92	
Outras Receitas Correntes	748.302,44	878.559,18	768.623,46	780.206,25	1.187.908,60	713.122,93	999.555,06	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	19.653,76	32.137,73	12.941,03	16.040,78	16.439,01	16.854,41	16.781,57	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	2.517.817,42	2.239.567,56	2.874.788,93	2.521.421,15	2.684.870,67	2.314.305,07	2.843.662,68	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.574.989,33	20.630.431,12	22.526.668,95	26.523.141,53	20.407.559,49	18.055.483,87	21.934.045,47	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Período de Referência: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2011	
	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011			
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	383.845,61	404.973,63	387.518,72	485.672,94	419.299,37	11.873.335,21	11.961.000,00	
ISS	871.433,75	974.396,50	929.408,07	965.494,48	1.003.534,18	11.321.050,66	11.119.000,00	
ITBI	120.144,62	86.673,27	558.733,08	126.545,97	166.267,50	2.263.507,59	1.900.000,00	
IRRF	422.206,57	319.300,26	281.997,28	288.915,30	647.417,03	4.722.859,78	4.067.000,00	
Outras Receitas Tributarias	298.713,51	434.874,76	384.951,00	253.211,63	245.728,46	5.669.516,26	6.284.000,00	
Receitas de Contribuicoes	224.192,27	121.779,21	120.081,97	127.793,37	123.505,40	1.631.381,66	1.812.410,00	
Receita Patrimonial	382.609,64	398.511,91	513.128,79	386.175,72	327.394,64	4.272.143,08	4.467.477,00	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.754.851,09	3.194.160,99	3.294.834,15	2.630.370,23	3.457.435,91	44.599.618,31	43.236.000,00	
Cota-Parte do ICMS	7.113.060,62	7.667.807,95	9.031.537,32	7.384.634,07	7.895.691,36	92.593.773,87	90.904.000,00	
Cota-Parte do IPVA	474.220,68	415.784,29	523.485,38	400.436,25	200.617,24	10.926.235,44	10.966.000,00	
Cota-Parte do ITR	557,08	3.770,65	634,52	2.833,58	18.068,36	37.386,30	35.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	48.228,05	48.228,05	48.228,05	48.228,05	48.228,05	613.340,57	578.736,60	
Transferencias da LC 61/1989	68.592,24	52.078,71	75.698,37	58.803,69	76.198,94	790.764,47	752.000,00	
Transferencias do FUNDEB	3.251.946,46	3.382.334,68	3.947.824,72	3.255.535,83	3.516.151,28	44.291.987,48	43.184.000,00	
Outras Transferencias Correntes	2.162.990,93	2.618.068,17	2.314.088,63	2.274.136,78	2.513.673,29	27.556.908,03	31.035.665,18	
Outras Receitas Correntes	642.675,65	689.908,36	817.217,27	3.717.484,23	711.779,57	12.655.343,00	12.967.274,43	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	17.013,84	20.254,96	13.132,59	16.894,86	19.364,58	217.509,12	215.410,00	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	2.291.901,94	2.276.366,04	2.594.883,50	2.105.061,13	2.339.247,86	29.603.893,95	29.294.347,32	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	17.911.352,99	18.516.030,39	20.621.351,23	20.284.316,13	19.012.378,14	245.997.748,64	245.759.805,89	

Fonte: Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre / 2011	Ate o Bimestre / 2010			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	615.410,00	728.360,00	127.727,86	601.408,60	398.130,49			
RECEITAS CORRENTES	615.410,00	728.360,00	127.727,86	601.408,60	398.130,49			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	215.410,00	215.410,00	36.259,44	165.717,63	157.933,03			
Pessoal Civil	215.410,00	215.410,00	36.259,44	165.717,63	157.933,03			
Ativo	83.440,00	83.440,00	16.983,04	68.988,47	62.284,56			
Inativo	126.010,00	126.010,00	18.364,00	92.165,60	91.292,07			
Pensionista	5.960,00	5.960,00	912,40	4.563,56	4.356,40			
Receita Patrimonial	400.000,00	463.000,00	87.662,30	418.041,61	240.197,46			
Receitas de Valores Mobiliarios	400.000,00	463.000,00	87.662,30	418.041,61	240.197,46			
Outras Receitas Correntes			49.950,00	17.649,36				
Demais Receitas Correntes			49.950,00	17.649,36				
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	222.230,00	222.230,00	47.514,20	180.267,08	165.584,14			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	837.640,00	950.590,00	175.242,06	781.675,68	563.714,63			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2011		EM 2010			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	494.943,23	2.490.695,57	2.327.536,23			
ADMINISTRACAO	*	*	2.250,32	42.274,35	12.309,22			
Despesas Correntes	*	*	2.250,32	35.606,21	12.150,22			
Despesas de Capital	*	*		6.668,14	159,00			
PREVIDENCIA	*	*	492.692,91	2.448.421,22	2.315.227,01			
Pessoal Civil	*	*	492.692,91	2.448.421,22	2.315.227,01			
Aposentadorias	*	*	424.829,79	2.155.389,01	2.103.166,01			
Pensoes	*	*	67.863,12	293.032,21	212.061,00			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			494.943,23	2.490.695,57	2.327.536,23			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			-319.701,17	-1.709.019,89	-1.763.821,60			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre / 2011	Ate o Bimestre / 2010			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			545.147,25	2.446.389,98				
Plano Financeiro			545.147,25	2.446.389,98				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS			545.147,25	2.446.389,98	2.309.961,33			
Plano Previdenciario			0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					747.640,00			



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						
R\$ 1,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA				
		2011	2010			
Caixa	0,00	0,00	0,00			
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	4.041.998,20	4.186.823,57	3.271.818,28			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
RECEITAS CORRENTES (VII)	222.230,00	222.230,00	47.514,20	180.267,08	165.584,14	
Receita de Contribuicoes	222.230,00	222.230,00	47.514,20	180.267,08	165.584,14	
Pessoal Civil	222.230,00	222.230,00	47.514,20	180.267,08	165.584,14	
Ativo	91.960,00	91.960,00	18.526,92	74.745,17	68.722,08	
Inativo	124.310,00	124.310,00	27.494,18	100.543,41	92.577,52	
Pensionista	5.960,00	5.960,00	1.493,10	4.978,50	4.284,54	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VII+IX-)	222.230,00	222.230,00	47.514,20	180.267,08	165.584,14	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2011		EM 2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*				
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)		
Divida Consolidada (I)	19.488.691,88	16.495.180,05	16.239.974,71		
Deducoes (II)	14.919.873,92	48.574.673,65	51.283.180,62		
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.909.160,52	55.554.100,17	57.803.838,41		
Demais Haveres Financeiros	189.552,96	246.138,05	257.614,58		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	19.178.839,56	7.225.564,57	6.778.272,37		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	4.568.817,96	-32.079.493,60	-35.043.205,91		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	6.697.272,31	3.901.537,73	3.693.536,43		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-2.128.454,35	-35.981.031,33	-38.736.742,34		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	-2.755.711,01	-36.608.287,99			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-3.458.000,00		
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	2.721.236,07	2.721.236,07	2.721.236,07		
Passivo Atuarial	2.721.236,07	2.721.236,07	2.721.236,07		
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	3.423.367,66	3.962.433,26	4.186.823,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	313,26	0,00	0,00		
Investimentos	3.423.054,40	3.962.433,26	4.186.823,57		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-702.131,59	-1.241.197,19	-1.465.587,50		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-702.131,59	-1.241.197,19	-1.465.587,50		

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)					
RECEITAS TRIBUTARIAS					
IPTU	11.961.000,00	38.682.430,57	202.613.939,51	175.958.892,95	
ISS	11.119.000,00	4.602.086,86	30.464.747,30	30.138.611,05	
ITBI	1.900.000,00	904.972,31	11.036.629,32	8.867.316,26	
IRRF	4.067.000,00	1.969.028,66	9.307.567,06	12.582.823,79	
Outras Receitas Tributarias	6.284.000,00	292.813,47	1.833.353,28	1.470.642,54	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.034.640,00	936.332,33	3.216.468,28	2.612.757,32	
Receitas Previdenciarias	437.640,00	498.940,09	5.070.729,36	4.605.071,14	
Outras Receitas de Contribuicoes	1.597.000,00	215.039,33	1.540.079,37	1.430.905,55	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	116.500,00	83.773,64	345.984,71	323.517,17	
Receita Patrimonial	4.467.477,00	15.533,02	91.733,89	80.794,59	
(-) Aplicacoes Financeiras	4.350.977,00	713.570,36	3.616.107,28	2.642.070,18	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	191.397.054,46	29.336.733,92	159.488.897,57	134.126.360,51	
FPM	34.588.800,00	4.870.245,04	27.943.084,49	21.800.450,54	
ICMS	72.723.200,00	12.224.260,37	62.610.561,39	51.479.130,53	
Convenios	1.785.060,00	104.710,00	531.350,00	463.225,41	
Outras Transferencias Correntes	82.299.994,46	12.137.518,51	68.403.901,69	60.383.554,03	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.967.274,43	4.429.263,80	11.028.481,38	10.182.221,25	
Divida Ativa	3.655.800,00	504.270,66	2.798.343,71	3.695.158,39	
Diversas Receitas Correntes	9.311.474,43	3.924.993,14	8.230.137,67	6.487.062,86	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	27.938.146,37	613.970,92	6.749.998,50	10.598.089,19	
Operacoes de Credito (III)	2.986.761,66	0,00	883.048,00	796.326,53	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	13.800,00	0,00	13.800,00	96.280,00	
Transferencias de Capital	24.937.584,71	613.970,92	5.853.150,50	9.705.482,66	
Convenios	151.650,01	0,00	151.650,01	911.651,24	
Outras Transferencias Capital	24.785.934,70	613.970,92	5.701.500,49	8.793.831,42	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	24.937.584,71	613.970,92	5.853.150,50	9.705.482,66	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	266.784.053,60	39.296.401,49	208.467.090,01	185.664.375,61	

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2011		EM 2010	
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.268.000,00	205.000,91	1.051.547,05	0,00	1.025.038,72
Outras Despesas Correntes	96.985.044,14	12.312.650,96	63.104.967,40	0,00	56.728.685,54
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	208.074.775,93	32.205.106,88	154.065.822,62	0,00	133.344.352,81
DESPESAS DE CAPITAL (XI)					
Investimentos					
Inversoes Financeiras	1.782.500,00	0,00	1.190.838,06	0,00	3.840.000,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.782.500,00	0,00	1.190.838,06	0,00	3.840.000,00
Amortizacao da Divida (XIV)	3.817.988,14	337.292,53	3.582.593,57	0,00	4.205.121,14
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	77.109.829,03	5.851.166,02	27.218.542,59	0,00	34.570.296,52
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	37,70	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	747.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	285.932.282,66	38.056.272,90	181.284.365,21	0,00	167.914.649,33
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-19.148.229,06	1.240.128,59	27.182.724,80		17.749.726,28
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			9.741.437,64		22.477.679,53

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	52.000,00

FORNTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	59.124,98	0,00	59.124,98	0,00	7.442,17	5.659,90	291,80	5.368,10	7.442,17
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TECNOLOG	0,00	100.850,66	0,00	100.850,66	0,00	0,00	74.860,92	12.951,00	61.909,92	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	43.394,04	0,00	43.394,04	0,00	0,00	28.571,68	20.461,75	8.109,93	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	94.972,53	27.519,17	67.453,36	0,00	0,00	166.147,37	68.198,17	90.832,75	7.116,45
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL	0,00	160.778,73	35,00	160.743,73	0,00	0,00	209.323,03	48.740,26	160.357,77	225,00
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE	0,00	52.063,46	0,00	52.063,46	0,00	0,00	91.462,59	6.609,94	84.541,35	311,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	209.019,67	0,00	209.019,67	0,00	0,00	291.262,96	7.354,23	283.908,73	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	7.922.901,00	0,00	1.298.168,73	6.624.732,27	0,00	96.246,92	4.225,30	92.021,62	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	2.987.042,98	0,00	2.987.042,98	0,00	0,00	567.491,64	136.992,93	400.368,93	30.129,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	186.229,32	4.212.891,30	30.000,18	4.369.120,02	0,42	0,00	2.846.353,57	50.108,57	2.702.183,16	94.061,84
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	62.267,73	3.414,45	58.853,28	0,00	0,00	5.225,83	1.366,74	3.859,09	0,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP	0,00	295.014,98	2.246,82	292.768,16	0,00	0,00	257.263,94	56.928,62	200.123,82	211,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	11.353,92	0,00	11.353,92	0,00	0,00	95.408,29	273,71	95.134,58	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	57,78	0,00	57,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	186.229,32	16.211.733,76	63.215,62	9.710.014,77	6.624.732,69	7.442,17	4.735.278,64	414.503,02	4.188.719,75	139.498,04
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SAUDE - IS	108.588,82	2.691.288,78	158.384,46	2.487.953,46	153.539,68	13.967,06	0,00	13.967,06	0,00	0,00
TOTAL	294.818,14	18.903.022,54	221.600,08	12.197.968,23	6.778.272,37	21.409,23	4.735.278,64	428.470,08	4.188.719,75	139.498,04



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PRESENCIAL Nº 004/2011 - EDITAL Nº 006/2011

OBJETO: Registro de Preços para execução dos serviços gerais de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais e em prédios próprios, locados e/ou conveniados.

Item único - taxa de 20 % (vinte por cento), sobre a Tabela de Preços Unitários – FDE (excluído BDI).

PRESENCIAL Nº 014/2011 - EDITAL Nº 023/2011

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores

- 01 - Camara de ar para pneu K-14 – R\$ 20,00
 02 - Camara de ar para pneu 17.5/25 – R\$ 168,00
 03 - Camara de ar para pneu 900/20 – R\$ 49,50
 04 - Camara de ar para pneu 1000/20 – R\$ 52,00
 05 - Camara de ar para pneu 1300/24 – R\$ 108,00
 06 - Camara de ar para pneu 105/65-16 – R\$ 49,00
 07 - Camara de ar para pneu 750/16 – R\$ 29,00
 08 - Camara de ar para pneu 1400/24 – R\$ 112,00
 09 - Camara de ar para pneu 17.5/24 – R\$ 117,00
 10 - Camara de ar para pneu 90/90 R-21 – R\$ 12,00
 11 - Camara de ar para pneu 120/80 R-18 – R\$ 14,40
 12 - Camara de ar para pneu 120/80 R-16 – R\$ 20,20
 13 - Camara de ar para pneu 110/90 R-17 – R\$ 13,00
 14 - Camara de ar para pneu 80/100 R-18 – R\$ 15,00
 15 - Pneu novo 12 lonas 1400/24 – R\$ 1.468,00
 16 - Pneu novo 175/70 R-13 – R\$ 108,50
 21 - Pneu novo 105/65-16 – R\$ 560,00
 22 - Pneu novo 12 lonas 17,5/25 – R\$ 2.285,00
 23 - Pneu novo 08 lonas 750/16 borrachudo – R\$ 330,00
 25 - Pneu novo 10 lonas 1300/24 – R\$ 1.260,00
 26 - Pneu novo 275/80 R-22.5 liso – R\$ 875,00
 27 - Pneu novo 08 lonas 750/16 liso – R\$ 313,00
 28 - Pneu novo 215/75 R 17,5 liso – R\$ 551,64
 29 - Pneu novo 235/75 R-15 – R\$ 320,00
 30 - Pneu novo 275/80 R-22.5 tração – R\$ 925,00
 31 - Pneu novo 225/70 R-15 – R\$ 305,00
 32 - Pneu novo 175/65 R-14 – R\$ 155,00
 33 - Pneu novo 205/70 R-15 – R\$ 312,00
 34 - Pneu novo 215/75 R-17,5 borrachudo – R\$ 588,00
 35 - Pneu novo 1300/24 compactador – R\$ 1.831,01
 36 - Pneu novo 205/75 R 16 – R\$ 320,00

- 37 - Pneu novo 265/75 R 16 – R\$ 425,00
 38 - Pneu novo 195/70 R-15 – R\$ 288,00
 39 - Pneu novo 90/90 21 – R\$ 80,00
 40 - Pneu novo 120/80 18 – R\$ 101,31
 41 - Pneu novo 205/65 R-15 – R\$ 215,00
 42 - Pneu novo 185/70 R-14 liso – R\$ 160,00
 43 - Pneu novo 90/902 R-19 – R\$ 78,00
 44 - Pneu novo 120/80 R-16 – R\$ 160,00
 45 - Pneu novo 110/90 R-17 – R\$ 85,00
 46 - Pneu novo 195/60 R-15 – R\$ 194,00
 47 - Pneu novo 195/75 R-16 liso – R\$ 275,00
 48 - Pneu novo 195/75 R-16 borrachudo – R\$ 275,00
 49 - Pneu novo 80/100 R-18 – R\$ 52,75
 51 - Pneu novo 225/50 R-17 – R\$ 582,40
 52 - Protetor para camara de ar 1000/20 – R\$ 18,00
 53 - Protetor para camara de ar 900/20 – R\$ 18,00
 54 - Protetor para camara de ar 750/16 – R\$ 13,50

PRESENCIAL Nº 015/2011 - EDITAL Nº 024/2011

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura urbana

Desconto percentual de 2 % (dois por cento), sobre os itens pertencentes ao Anexo I/A – Planilha de Custos e Quantidades Estimadas, constante do Edital Licitatório, extraído da Tabela SIURB - DATA BASE JULHO/10: Infra-Estrutura Urbana e Edificações, acrescidos de BDI de 39 %.

PRESENCIAL Nº 031/2011 - EDITAL Nº 042/2011

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Blocos

- 01 - Bloco de concreto vedação 14 X 19 X 39 cm - R\$ 2,00;
 02 - Bloco de concreto vedação 19 X 19 X 39 cm - R\$ 2,50;

Itapepecica da Serra, 30 de novembro de 2011.

EDNÉIA PREVIATI
 Departamento de Suprimentos

EDITAL Nº 115/2011 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009-D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 024/2010-D.R.H,

CONVOCA os candidatos aprovados para o emprego de **PROFESSOR (P3)**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edilsa Antunes	295º
Poliani Domingues da Silva	296º
Flavianeda Conçolação de Sa	297º
Reginaldo Francisco dos Santos	298º
Tania Falcão de Araujo Santana	299º
Reginaldo Ferreira Machado	300º
Eliete Oliveira Souza	301º
Darlene Gonçalves da Silva	302º
Tatiane da Silva	303º
Adriana Silveira Pinto	304º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 05/12/2011, às 09:00

horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapepecica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapepecica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

EDITAL Nº 116/2011 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-D.R.H,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de **TÉCNICO II (NUTRICIONISTA)** a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucimara Batista Nunes	001º

A candidata acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapepecica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedido o telegrama de convocação, a candidata poderá assumir seu emprego no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapepecica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

EDITAL Nº 117/2011 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008-D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 015/2009-D.R.H,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I (PAJEM)**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Priscila da Costa Santos	076º

A candidata acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapepecica da Serra (SP), 29 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 739/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MELISSA HEE TERRA DO AMARAL, 15 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2011, compreendida no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2011.

Itapepecica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 740/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. RENATO DE BORBA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2011.

Itapepecica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 741/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 10606/2011 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. CLAUDIO ARAUJO FLORENTINO, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2011, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 743/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 9589/2011 – S.A.D.R.H,

CONCEDE a funcionária Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 742/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 10405/2011 – S.A.D.R.H,

CONCEDE ao funcionário Sr. ELMO VILAS BOAS DE AMORIM, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 745/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1982/2011 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. ENEVALDO RAINHA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1998, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 748/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1819/2011 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. RODRIGO DA SILVA FREITAS, Assessor Técnico, referência 14, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2001 a 02 de dezembro de 2006, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 751/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a pedido a partir de 01 de setembro de 2011, o funcionário Sr. BENTO RODRIGUES BASTOS FILHO, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 752/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir de 01 de setembro de 2011, o funcionário Sr. JOSE BARBOSA NEVES, Assessor Técnico no Departamento de Relações com Entidades Subvencionadas - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 743/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 9589/2011 – S.A.D.R.H,

CONCEDE a funcionária Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 746/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1818/2011 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. RENATA SCHULZ, Diretor de Departamento, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2002 a 29 de setembro de 2007, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 749/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1854/2011 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JUARES PORFIRIO DO NASCIMENTO, Corregedor, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2005 a 02 de maio de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 753/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir de 01 de setembro de 2011, o funcionário Sr. SALOMÃO PINTO COELHO, Assessor de Departamento no Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 26 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 744/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 10902/2011 – S.A.D.R.H,

CONCEDE a funcionária Sra. MARTA DA SILVA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 747/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 11328/2011 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2000 a 17 de novembro de 2005, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 750/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a partir de 01 de setembro de 2011, o funcionário Sr. JOÃO PEREIRA, Assessor Geral de Gabinete, referência 20, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo Ciência e Tecnologia,

Itapeçerica da Serra, 26 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 754/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo gerado da Informação nº 004/2011, expedida pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

SUSPENDE o servidor Sr. MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, GCM 1º CLASSE, por 20 (vinte) dias a partir desta data.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 756/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 442/2011-SE, que descreve a conduta da funcionária Sra. ALINE YOSHIMOTO DE OLIVEIRA LOPES, Professor P4 (Educação Física), para apurar possível afronta aos artigos 178, I, 179, I e IX, da Lei 682/92.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ALINE YOSHIMOTO DE OLIVEIRA LOPES.

NOMEIA os funcionários: **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora Chefe, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora e ADRIANO MAURICIO RUBIO DA COSTA, Chefe de Serviço, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 757/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. SOLANGE DA SILVA, compreendida no período de 15 a 20 de agosto de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 758/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. GLAUCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, compreendida no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 759/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 366/2011-SADFM, que descreve a conduta do funcionário Sr. DANILLO LIMA BORGES, Motorista, para apurar possível afronta aos artigos 178, I, 179, I e IX, da Lei 682/92.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de DANILLO LIMA BORGES.

NOMEIA os funcionários: **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora Chefe, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora e ADRIANO MAURICIO RUBIO DA COSTA, Chefe de Serviço, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 760/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO, Chefe de Serviço, para substituir o Sr. CLAUDIO ARAUJO FLORENTINO, Chefe de Divisão, em virtude de sua licença prêmio no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2011.

Itapeverica da Serra, 29 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 761/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Informação nº 447/2011, expedida pelo Departamento de Serviços Municipais;

SUSPENDE o servidor Sr. MELETEY MROCZKO, Operador de Maquinas, por 03 (três) dias a partir desta data.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 762/2011

PORTARIA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 682 de 1º de abril de 1992,

CONSIDERANDO as razões contidas no procedimento nº 0104/2011 – SA,

FAZ SABER, que suspendeu preventivamente nos termos do art. 201, *caput*, da Lei Municipal nº 682 de 1º de abril de 1992, por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar a partir de 15 de agosto de 2011, o servidor público **EDUARDO FADLO BECHARA**, Agente Fiscal.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 763/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos do Processo Administrativo nº 17/2007;

SUSPENDE o servidor Sr. **MARCO ANTONIO ROSA RANGEL**, Motorista, por 03 (três) dias a partir de 01 de setembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 764/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Procuradora Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 214/07/2011-SAAC, que descreve a conduta do funcionário Sr. MARCELO GOMES DOS SANTOS, Operacional I (Servidor Braçal), para apurar conduta do servidor por infração ao Artigo 482, 6, da C.L.T.

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de MARCELO GOMES DOS SANTOS.

NOMEIA os funcionários: **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora Chefe, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, KATIA CRISTINA ANDRADE, Procuradora e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de setembro de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 765-A/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA, compreendida no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de setembro de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 766/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2011, a Portaria nº 090/2011, que nomeou o Grupo Técnico, a fim de prestar cooperação técnica nas funções correlatas do Departamento de Controle Interno desta Prefeitura.

Itapeverica da Serra, 01 de setembro de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 767/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de agosto de 2011, a Sra. POLIANI DOMINGUES DA SILVA, Diretor de Departamento, na Portaria nº 178/2010, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de setembro de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 768/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os Senhores: **MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ**, Orientador Pedagógico (OP), **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, Técnico I e **IVONE ALVES TEIXEIRA**, Técnico II, para comporem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando contratação de MÉDICO DO TRABALHO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, conforme autorizado na Informação 1511/2011.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de setembro de 2011.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

(Projeto de Decreto Legislativo nº 181/11, de autoria do Vereador Prof. Clóvis Pinto)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AROLD GUINGER FISCHER”

Art. 1º - Fica concedida a distinção honorífica “Servidor Público Padrão” ao Ilustríssimo Senhor Arold Guinger Fischer, em reconhecimento aos 35 (trinta e cinco) anos de excelentes serviços prestados ao Município de Itapeçerica da Serra, na qualidade de servidor público municipal.

Art. 2º - A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal, durante o mês de outubro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2011 AMARILDO GONÇALVES PRESIDENTE

Afixado no Quadro de Editais deste Legislativo na data supra e publicado em jornal.

LEI Nº 2.219 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE), DE 20 (VINTE) DE OUTUBRO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).

(Projeto de Lei nº 940/11 de autoria dos Vereadores Prof. Clóvis Pinto, Prof. Jonas Feijó, Tonho Paraíba e João Miranda)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.964, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 1.964, de 29 de dezembro de 2008, passando a constar: “Dispõe sobre a organização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Itapeçerica da Serra, autoriza o Poder Executivo a delegar a sua execução e dá outras providências”.

‘Art. 2º - O art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Esta Lei disciplina o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Itapeçerica da Serra, que será prestado sob o regime de delegação de serviço público à iniciativa privada.
.....” (NR).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 20 de outubro de 2011.

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

LEI Nº 2.224 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO), DE 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).

(Projeto de Lei nº 948/11 de autoria do Vereador Prof. Clóvis Pinto)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

DENOMINA E.M. GAIVOTA A ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica denominada “E.M. Gaivota” a Escola Municipal atualmente denominada pelo Decreto Municipal nº. 1.149, de 24 de março de 1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 27 de outubro de 2011.

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada e Afixada no quadro de Editais desta Câmara Municipal na data supra.

LEI Nº 2.220 (dois mil duzentos e vinte) de 20 (vinte) de outubro de 2011 (dois mil e onze).

(Projeto de Lei nº 941/11 de autoria dos Vereadores Prof. Clóvis Pinto, Prof. Jonas Feijó, Tonho Paraíba e João Miranda)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

2008, PARA PREVER A MODALIDADE DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COMPLEMENTAR PRESTADO POR PESSOAS FÍSICAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Art. 1º - O art. 2º, II, da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art.2º.....
II – Transporte Coletivo Público Complementar, de caráter especial, com tarifa diferenciada, prestado por pessoas físicas.
.....” (NR)

Art.2º - O art. 5º, IV, da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....
IV – Operador do Serviço: pessoas jurídicas ou físicas, a quem for delegada a execução dos Serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros;
.....” (NR)

Art. 3º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a delegar a terceiros, por meio de concessão ou permissão, a prestação e a exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, no todo ou em parte.” (NR)

Art. 4º - As alíneas de e do inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 1.964/08 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....
III -.....
d) intervir nas concessões ou permissões, nos casos previstos na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
e) extinguir as concessões ou permissões, nos casos previstos nesta Lei e nos contratos;
.....” (NR)

Art. 5º - O art. 10 da Lei Municipal nº 1964/08 passa a vigorar acrescido de um parágrafo, com a seguinte redação:

Art. 10.....
§ 3º - As permissões para a prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público Complementar obedecerão aos dispositivos desta Lei e da legislação federal de regência”. (NR).

Art. 6º - O inciso I do art. 11 da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....
I – o prazo da concessão ou da permissão, bem como sua possibilidade de prorrogação, obedecidos os prazos máximos fixados nesta Lei;
.....” (NR)

Art. 7º - O art. 12 da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A concessão e a permissão de que trata o art. 6º desta Lei implicarão, automaticamente, na vinculação ao serviço dos meios materiais e humanos utilizados pelo operador, quaisquer que sejam”. (NR)

Art. 8º - A Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com o acréscimo do art. 16 A, com a seguinte redação:

Art. 16 A - Na hipótese de morte ou invalidez permanente do permissionário, o Poder Executivo poderá autorizar a transferência da permissão exclusivamente ao cônjuge supérstite ou descendente

capaz mais próximo, com preferência àquele que não possuir renda própria.

§ 1º - Na hipótese do cônjuge supérstite ou dos herdeiros não puderem assumir a permissão, poderão indicar pessoa de sua confiança para assumi-la, até que aqueles preencham os requisitos necessários para tanto.

§ 2º - Extingue-se a permissão nos mesmos casos do art. 17 desta lei, observado o disposto neste artigo”. (NR)

Art. 9º - O art. 18 da Lei Municipal nº. 1.964/08 passa a vigorar acrescido de um parágrafo, com a seguinte redação:

“Art. 18.....
§ 3º - Aplicam-se às permissões os dispositivos estabelecidos neste artigo referentes às concessões.” (NR)

Art. 10 - O art. 19 da Lei Municipal nº. 1.964/08 passa a vigorar acrescido de um inciso, com a seguinte redação:

“Art. 19.....
permissão: cinco anos, contados da assinatura do contrato de adesão, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, a critério das partes”. (NR).

Art. 11 – O art. 24 da Lei Municipal nº 1.964/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão ou a permissão, a administração do serviço será devolvida ao Operador do Serviço, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão”. (NR)

Art. 12 – Os incisos V e VII do art. 32 da Lei Municipal nº. 1.964/08 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.....
V – intervenção, nos casos de concessão ou permissão;

.....
VII – declaração de caducidade da concessão ou permissão.
.....” (NR)

Art. 13 - O art. 36 da Lei Municipal nº 1.964 passa a vigorar acrescida de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 36.....
único – Os atuais detentores de alvará do serviço de transporte público municipal terão preferência na obtenção das permissões para o Transporte Coletivo Público Complementar, de que trata esta Lei”. (NR)

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 20 de outubro de 2011.

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal.



Caravana do Esporte da ESPN atende 2500 crianças

Organizada pela emissora de televisão ESPN, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, UNICEF e o Instituto Esporte e Educação, a Caravana do Esporte agitou Itapeceira da Serra entre os dias 21 e 23 de novembro.

O projeto tem como essência o esporte para a educação e o desenvolvimento humano, com uma equipe de mestres em educação e uma rede de mais de 50 grandes ídolos do esporte brasileiro. A Caravana leva mensalmente a uma cidade as atividades esportivas com foco educacional.

“A cidade ficou muito feliz em receber este tipo de projeto, todos aqui estão de parabéns. Acho muito importante toda ação feita com os jovens da cidade, a união entre esporte e educação sempre é muito sadia”, disse o prefeito de Itapeceira da Serra.

Desde 2005, a Caravana já atendeu diretamente 150 mil crianças e adolescentes e 14.500 mil professores da rede pública de ensino de 59 municípios de 16 estados brasileiros com atividades que seguem os seguintes princípios: participação de todos,

educação integral, construção coletiva, respeito à diversidade, valorização da cultura local e rumo à autonomia.

Em Itapeceira o projeto atendeu cerca de 2.500 crianças da rede pública de ensino e mais de 100 professores. As atividades foram realizadas no Estádio Municipal de Esportes e contou com a participação da atleta Ida Aves, medalhista olímpica pela seleção brasileira de voleibol.

Para o secretário municipal de Esportes e Lazer, é difícil expressar a felicidade por receber a Caravana. “Estou orgulhoso com todo o trabalho feito, o prazer desta parceria, de ver a dedicação de todos e de realizar uma ação tão importante, é muito especial. Quero agradecer a todos e garantir o empenho da Secretaria de Esportes e Lazer em trazer mais eventos como estes”, afirmou.

Os principais objetivos do projeto são: queda na evasão escolar, maior envolvimento dos pais nas atividades da escola, maior participação das crianças em sala de aula, diminuição da violência e do trabalho infantil, maior motivação dos profissionais da educação pública e constru-



ção de políticas públicas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Durante a Caravana da ESPN Brasil, também foi produzido um documentário de uma hora de duração, em um registro

jornalístico da ação destes projetos, com abordagem sócio-econômica da realidade da infância, da educação pública, além de questões históricas, culturais, geográficas e ambientais de Itapeceira da Serra.



EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

EXAR 2011

RESERVISTA: “VOCÊ QUE SERVIU EM UMA DAS UNIDADES DAS FORÇAS ARMADAS (EXÉRCITO, MARINHA OU AERONÁUTICA) CADASTRE-SE PELO SITE: www.exarnet.eb.mil.br OU COMPAREÇA EM UMA UNIDADE PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA OU JUNTA MILITAR NO PERÍODO DE 09 A 16 DE DEZEMBRO MUNIDO DO CERTIFICADO DE RESERVISTA E CPF”

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 100 - CENTRO - TEL: 4165 2011



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra